



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1056/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BAIRRO ARARAS, LOCALIZADO NA ESTRADA BERNARDO COUTINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação e instalação de bancas de Economia Solidária no Bairro de Araras, na Estrada Bernardo Coutinho E dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A instalação das bancas de Economia Solidária no Bairro de Araras é de grande importância para os moradores desta região, tendo em vista que o conceito de economia solidária é uma ideia de colaboração, solidariedade e coletividade, de forma que a relação entre as pessoas e empresas possam ser mais justas do ponto de vista social e sustentável.

Haja vista o aumento da população do bairro, além de que, é obrigação do município estabelecer metas para o abastecimento proporcional a demanda da população do bairro e seu entorno.

Ressalto a importância da Lei Municipal nº 6.240/2005, que compete ao município zelar pela manutenção da cidade visando à melhoria do ambiente urbano de modo a garantir o desenvolvimento social e econômico sustentáveis e conforto do público.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2022


JÚNIOR CORUJA
Vereador